



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

LEI COMPLEMENTAR 528, DE 25 DE MARÇO DE 2020

## PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Lei  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 25 / março / 2020

Amare J S Zeca

Concede reajuste salarial aos servidores da  
Câmara Municipal de Veríssimo-MG e contém  
outras disposições.

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O salário-base dos servidores constantes da Lei Complementar nº 512 de 17 de julho de 2019, que, "Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, e contém outras disposições", fica reajustado em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) a partir do mês de março de 2020.

**Art. 2º** - As despesas oriundas da presente lei correrão por conta das programações constantes do orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Os anexos: II, III e IV, da Lei Complementar nº 512 de 17 de julho de 2019, que, "Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, e contém outras disposições", passam a vigor com a seguinte redação:

## ANEXO II

### QUADRO GERAL DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO

Nome do Cargo	Nível Salarial	Requisitos para provimento	Carga horária semanal	Vencimento inicial	Número de vagas
---------------	----------------	----------------------------	-----------------------	--------------------	-----------------

Praça Vereador Fernando Da Silva Melo s/nº - Veríssimo/MG - CEP 38.150-000  
Tel.: (34) 3323-1140/1105 Fax: (34) 3323 1101 E-mail: [prefeituraverissimo@ymail.com](mailto:prefeituraverissimo@ymail.com)  
Site: [www.verissimo.mg.gov.br](http://www.verissimo.mg.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Jardineiro	I	Ensino Fundamental Incompleto	30h	R\$ 1.090,04	01
Auxiliar de Serviços Gerais	II	Ensino Fundamental Incompleto	30h	R\$ 1.342,91	01
Auxiliar Legislativo	III	Ensino Médio Completo	30h	R\$ 1.592,95	01
Secretária Legislativa	IV	Ensino Superior	30h	R\$ 2.229,19	01

## ANEXO III

### TABELA DE PROGRESSÃO SALARIAL DOS CARGOS EFETIVOS

Grau								
Nível	0	1	2	3	4	5	6	7
I	1090,04	1.144,54	1.201,76	1.261,85	1.324,94	1.391,19	1.460,74	1.573,78
II	1.342,91	1.410,05	1.480,55	1.554,57	1.632,29	1.713,90	1799,59	1.889,57
III	1.592,95	1.672,59	1.756,22	1.844,03	1.936,23	2.033,04	2.134,69	2.241,42
IV	2.229,19	2.340,65	2.457,68	2.580,56	2.709,59	2.845,07	2.987,32	3.136,67

Observações: 1 - Os valores relacionados nos níveis e graus são em Reais (R\$).\*

2 - A percentagem de grau em grau é de 5% (cinco por cento).\*

3 - O tempo para progressão de grau em grau é de 05 (cinco) anos.\*

## ANEXO IV

### QUADRO GERAL DE CARGOS COMISSIONADOS

Nome do Cargo	Nível Salarial	Requisitos para provimento	Vencimento inicial	Número de vagas
Assessor Contábil	V	Nível Superior em Contabilidade ou Tecnólogo em Contabilidade com inscrição no CRC	R\$ 2.175,15	01
Controlador Interno	VI	Nível Superior Completo	R\$ 2.291,77	01
Assessor Jurídico	VII	Nível Superior em Direito, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	R\$ 3.095,92	01

Praça Vereador Fernando Da Silva Melo s/nº - Veríssimo/MG - CEP 38.150-000  
Tel.: (34) 3323-1140/1105 Fax: (34) 3323 1101 E-mail: [prefeituraverissimo@ymail.com](mailto:prefeituraverissimo@ymail.com)  
Site: [www.verissimo.mg.gov.br](http://www.verissimo.mg.gov.br)



## **Prefeitura Municipal de Veríssimo**

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário e esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo, 25 de Março de 2020

  
LUIZ CARLOS DA SILVA

**Prefeito Municipal**